



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_/2025**

**(Do Sr. Rodrigo Valadares)**

**Requer, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos a práticas abusivas realizadas por operadoras de planos de saúde suplementar por meio de juntas médicas.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída de 26 (vinte e seis) Deputados Federais e igual número de suplentes, obedecendo ao princípio da proporcionalidade partidária, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis nos termos constitucionais e regimentais, investigar fatos relativos a práticas abusivas realizadas por operadoras de planos de saúde suplementar por meio de juntas médicas nos termos abaixo especificados.

Os recursos financeiros e administrativos, assim como os assessoramentos necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos por recursos orçamentários da Câmara dos Deputados e por seu quadro de servidores, podendo, ainda, serem requisitados servidores de órgãos e entidades da Administração pública direta, indireta ou fundacional, ou do Poder Judiciário, conforme definido no art. 36, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Nos últimos tempos, assistimos no Brasil denúncias relacionadas à atuação de operadoras de planos de saúde em diversos aspectos: recentemente, houve a discussão no ambiente legislativo relacionada ao chamado “Rol Taxativo”, definindo quais serviços médicos as empresas têm obrigação de atender, considerando as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato entre empresa e consumidor. Tal discussão culminou com a sanção da Lei Federal nº 14.454/2022<sup>1</sup>, que extinguiu o “Rol Taxativo”, permitindo assim que os usuários tivessem a garantia que não teriam seus tratamentos de saúde negados pelas operadoras.

Outra discussão se deu no ano de 2024, quando diversas denúncias de rescisões unilaterais de serviços de Planos de Saúde chegaram à mídia, impactando diretamente o atendimento a idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais<sup>2</sup>, com a alegação que tais contratos estarem gerando prejuízos acumulados às empresas, resultando em altos índices de reajustes que não foram suficientes para reverter à situação.

Novamente as operadoras de Planos de Saúde são notícia no Brasil, no que tange a procedimentos de auditoria médica realizadas por juntas de serviço médico; a auditoria médica deveria ser um instrumento de controle com a finalidade de garantir a segurança e qualidade do atendimento aos pacientes. No entanto, observa-se um crescente número de fraudes cometidas por empresas

<sup>1</sup> Lei Federal nº 14.454, de 21 de setembro de 2022. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/l14454.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14454.htm)

<sup>2</sup> Deputados querem explicações de Nísia Trindade sobre cancelamentos de planos de saúde. Disponível em <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/e01-brasil/deputados-querem-explicacoes-de-nisia-trindade-sobre-cancelamentos-de-planos-de-saude>



\* C D 2 5 7 7 1 6 7 0 1 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

terceirizadas de auditoria, cujo foco é restringir e vetar o acesso dos pacientes a tratamentos essenciais<sup>3</sup>.

Nos últimos três anos, o lucro das operadoras de saúde tem apresentado crescimento significativo, superando os valores pré-pandemia. Esse crescimento se intensificou especialmente nos últimos 24 meses, resultado da aplicação da estratégia "Delay, Deny, Defend", que consiste em prolongar o tempo de análise e aprovação dos tratamentos (Delay – Atrasar), negar procedimentos com justificativas infundadas (Deny – Negar) e sustentar judicialmente as negações para dificultar o acesso dos pacientes ao tratamento necessário (Defend – Defender). Essa tática gera sofrimento ao paciente e aumenta a sobrecarga do Sistema Único de Saúde - SUS, forçando muitos a recorrerem à justiça para garantir o que lhes é de direito.

As operadoras de saúde, visando aplicar tal estratégia utilizam-se da contratação de empresas terceirizadas de auditoria médica visando criar barreiras administrativas visando dificultar o acesso dos pacientes a tratamentos de saúde, impactando todos aqueles que necessitam de alguma maneira de atendimento. Essas auditorias são conduzidas sem qualquer critério técnico adequado, violando a autonomia médica e colocando vidas em risco.

A estratégia “Delay, Deny, Defend” viola diversas normativas e resoluções em vigor no Brasil como a Resolução CFM nº 1.614/2001 e a Resolução Normativa ANS 424, que estipulam que o profissional de auditoria médica deve estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina na jurisdição onde seu contratante estiver atuando, ser formado em medicina, respeitar a liberdade e independência médica e não pode autorizar, modificar ou vetar procedimentos médicos, exceto em situação de indiscutível conveniência para o paciente.

<sup>3</sup> **Especialistas questionam atuação de juntas médicas como forma de suposta proteção a planos de saúde.** Disponível em <https://noticias.r7.com/brasilia/sociedades-medicas-questionam-atuacao-de-juntas-medicas-por-proteger-planos-de-saude-04122023/>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/07/2025 16:51:01.970 - Mesa

RCP n.4/2025

Médicos relatam que as auditorias vêm sendo realizadas por profissionais que não são formados em medicina, que promovem interferências no tratamento médico de pacientes, com possíveis violações a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e criação de vetos e restrições a tratamentos. Tal situação culmina com maiores índices de judicialização que impactam diretamente na qualidade da prestação de serviços do Poder Judiciário, em possibilidades de sobrecarga do sistema público de saúde e podem levar pacientes a óbito.

Para fins de exemplo, caso acontecido no estado da Paraíba no ano de 2024 coloca luz em tal situação: o paciente José Carlos Ferreira foi diagnosticado com transtorno do disco cervical promovendo comprometimento da medula cervical, causando a perda de força nos quatro membros. Mesmo com a urgência, a operadora Unimed João Pessoa, por meio da auditoria realizada pelo médico Valdir Delmiro Neves caracterizou o procedimento como “eletivo”, mesmo com a urgência do caso<sup>4</sup>. Como resultado, o quadro clínico de Ferreira se agravou, levando ao desenvolvimento de tromboembolismo pulmonar e broncopneumonia. O procedimento cirúrgico foi realizado após intervenção judicial, mas o paciente incorria em comprometimento ideológico irreversível e acabou indo a óbito.

Outro ponto a se destacar está na estrutura societária de empresas de auditoria médica: em outubro de 2020, a empresa Bradseg, subsidiária da operadora de planos de saúde Bradesco Seguros adquiriu 40,95% (quarenta vírgula noventa e cinco por cento) da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços S.A., conhecida pelo nome comercial Orizon; em janeiro de 2021, a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI vendeu sua participação na Orizon para a Bradesco Seguros, levando a operadora a ser a acionista majoritária. Tal companhia opera com o nome fantasia de Advice

<sup>4</sup> Paciente morre e entidade denuncia médico e junta por negar procedimento para priorizar lucro. Disponível em <http://sonylacerda.com.br/2024/08/06/paciente-morre-e-entidade-denuncia-medico-e-junta-por-negar-procedimento-para-priorizar-lucro/>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Health, empresa que opera de maneira terceirizada os serviços de auditoria por juntas médicas que vem colocando diversos óbices no atendimento de saúde, impactando também o sistema de livre concorrência existente na economia brasileira.

Diante do exposto, tem-se um contexto nacional e fatos determinados que tornam imperiosa a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos a práticas abusivas realizadas por operadoras de planos de saúde suplementar por meio de juntas médicas.

A partir da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Parlamento:

- a) **Terá maior conhecimento sobre a matéria, estando mais apto a tomar decisões e direcionar/fiscalizar políticas públicas a ela relacionadas;**
- b) **Irá desenvolver a atividade fiscalizadora, podendo se debruçar sobre eventuais ilícitos, fraudes e inconsistências em procedimentos de auditoria médica; e**
- c) **Irá contribuir para a maior informação social, ampliando-se a deliberação sobre o tema e a legitimidade democrática de eventuais decisões a serem tomadas, contribuindo para, através da mais aprofundada compreensão da matéria, melhorando assim o sistema de saúde suplementar em nosso país.**

Assim, considerando os fatos acima narrados, e destacando-se a possibilidade que outros possam surgir no curso das investigações, solicitamos o apoio dos ilustres Pares na subscrição ao presente requerimento.

**Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**RODRIGO VALADARES**  
**DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**

Apresentação: 10/07/2025 16:51:01.970 - Mesa

RCP n.4/2025



\* C D 2 2 5 7 7 1 6 7 0 1 4 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257716701400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares e outros



# Requerimento de Instituição de CPI

## Deputado(s)

- 1 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 2 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 3 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 4 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 5 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 6 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 7 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 8 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 9 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 10 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 11 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 12 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 13 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 14 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 15 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 16 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 17 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 18 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 19 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 20 Dep. General Girão (PL/RN)
- 21 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 22 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 23 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 24 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 25 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 26 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 27 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 28 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 29 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 30 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 31 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 32 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)



- 33 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 34 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 35 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 36 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 37 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 38 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 39 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 40 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 41 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 42 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 43 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 44 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 45 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
- 46 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 47 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 48 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 49 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 50 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 51 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 52 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 53 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 54 Dep. Zucco (PL/RS)
- 55 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 56 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 57 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 58 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 59 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 60 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 61 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 62 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 63 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 64 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 65 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 66 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
- 67 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 68 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 69 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA)
- 70 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)



- 71 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 72 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 73 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 74 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 75 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 76 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 77 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 78 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 79 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 80 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 81 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
- 82 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 83 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 84 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 85 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 86 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 87 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 88 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 89 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 90 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 91 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 92 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 93 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 94 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 95 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 96 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 97 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 98 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 99 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 100 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 101 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 102 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 103 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 104 Dep. Missionário José Olimpio (PL/SP)
- 105 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 106 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 107 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 108 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)



- 109 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)  
110 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)  
111 Dep. Filipe Barros (PL/PR)  
112 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)  
113 Dep. Roberta Roma (PL/BA)  
114 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)  
115 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)  
116 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)  
117 Dep. Coronel Tadeu (PL/SP)  
118 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)  
119 Dep. Eros Biondini (PL/MG)  
120 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)  
121 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)  
122 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV  
123 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)  
124 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)  
125 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)  
126 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)  
127 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
128 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)  
129 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)  
130 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)  
131 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)  
132 Dep. Pastor Claudio Mariano (UNIÃO/PA)  
133 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)  
134 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)  
135 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)  
136 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)  
137 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)  
138 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)  
139 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)  
140 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)  
141 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)  
142 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)  
143 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)  
144 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)  
145 Dep. Gilberto Nascimento (PSD/SP)  
146 Dep. Nitinho (PSD/SE)



- 147 Dep. Coronel Armando (PP/SC)
- 148 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 149 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 150 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 151 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 152 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 153 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 154 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 155 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 156 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 157 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 158 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 159 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 160 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 161 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 162 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 163 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 164 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 165 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 166 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 167 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 168 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 169 Dep. Igor Timo (PSD/MG)
- 170 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 171 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 172 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 173 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 174 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)

